



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB  
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS-FUNDEB.** Ao sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 8 horas, em primeira chamada e às 8h30, em segunda chamada, reuniram-se, na Casa dos Conselhos, sito na Rua Vinte e Nove de Abril, 149, Vila Pantaleão, os seguintes conselheiros do CACS FUNDEB: Guilherme de Barros Marcos, Rodrigo Ronconi dos Santos Abrahão, Adriana Aparecida Almeida da Silva, Silvia Helena da Silva Torres, Claudia Valéria Rezende dos Santos, Ana Claudia Ramos Mota Pais, Adriana dos Anjos Pereira da Silva, Cristiane Ribeiro Sodré e Vanessa Magalhães, para tratarem dos assuntos elencados no Edital de Convocação 18/2023 - CACS FUNDEB. A presidente deu início a reunião agradecendo a participação de todos. Logo após, solicitou que a primeira secretária Adriana fizesse a leitura da Ata do dia 22/10/2023. Após a leitura, a presidente colocou a ata em votação. O conselheiro Guilherme, representante da Secretaria Municipal de Educação, pediu a palavra e leu um trecho retirado do site mundo educação que diz: *“A ata é um texto majoritariamente expositivo que tem como finalidade realizar o registro das discussões e decisões tomadas por uma instituição, por exemplo. Ela serve como um documento facilitador de consultas ou mesmo para evitar atitudes de má-fé.”* O conselheiro Guilherme prosseguiu dizendo que não aprova a Ata, pois o que vem acontecendo no conselho é absurdo, falas que não foram ditas durante a reunião são incluídas, enquanto outras são suprimidas ou modificadas. A presidente discordou do conselheiro Guilherme, pois é favorável que as reuniões sejam gravadas, exatamente para se evitar esse tipo de fala que não pode ser comprovada posteriormente. O conselheiro Guilherme discordou e disse que as gravações não foram aprovadas, pois podem sofrer cortes e manipulações devido a atitudes de má-fé. A conselheira Adriana Aparecida, concordou com o Guilherme e disse que não aprova a ata, pois ela deve ser construída por todos os conselheiros, que no dia da reunião deveriam ler a ata e incluir a contribuição de todos e depois passar para a revisão da presidente, a Ata poderia ser lida e aprovada na próxima reunião como está previsto no Regimento Interno, e como já foi construída por todos os conselheiros não se teria tantas discussões, que fazem o conselho perder tempo e atrapalhar os trabalhos, pois das 8h30 até às 10h, o conselho não conseguiu sair desse assunto. A presidente reiterou que segue o disposto no Regimento Interno, disse que não está entendendo a narrativa que o representante do poder executivo e da secretaria de educação estão tentando construir com essa discussão de ata e que são essas discussões feitas pelos conselheiros Guilherme e Adriana que estão tomando o tempo da reunião. Afirmou



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB  
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

que a primeira secretária participou da reunião da secretaria executiva, no dia anterior, fez as alterações como desejou, no entanto, que é o seu nome que consta como a redatora da ata. A presidente disse que o registro da ata foi postado no grupo de WhatsApp, conforme o combinado, para manifestações dos conselheiros, porém não houve sugestão para inclusão de alteração ou de modificação. Ressaltou que a ata continuava em aberto para que a primeira secretária e, todos os conselheiros presentes na última reunião do colegiado que desejassem, pudessem se manifestar, porém não houve contribuições dos conselheiros. A primeira secretária disse que acha importante o debate ser feito durante as reuniões para todos poderem opinar. A presidente não se omitiu ao debate e interrompeu manifestando sua preocupação com a situação e disse que seria importante levar essas informações ao conhecimento dos órgãos competentes, como no caso o Ministério Público e Tribunal de Contas. A conselheira Adriana disse que foi interrompida várias vezes, sentindo-se agredida por parte da presidente, não conseguindo concluir sua fala. O conselheiro Guilherme, representante da secretaria de educação, ressaltou que a presidente sempre tenta intimidar os conselheiros com opiniões diferente da sua e que seu trabalho como presidente do conselho é sempre coagindo, o conselheiro lembrou que já fez parte de outros conselhos, mesmo quando não era funcionário da Prefeitura e que tem consciência de que tem que defender o que é certo. A presidente disse que seu trabalho é pautado no cumprimento da legislação e que também muitas vezes se sente coagida pela maneira impositiva e pela forma que alguns conselheiros têm agido no colegiado. O conselheiro Guilherme disse que a presidente ignora três pareceres da Procuradoria Municipal e as decisões do conselho, que age como oposição. O conselheiro Guilherme solicitou que fosse discutido a validação do SIOPE, pois o Município se encontra inadimplente. A presidente explicou que é responsabilidade do presidente do CACS FUNDEB confirmar ou rejeitar as informações no SIOPE, conforme consta no Manual de Orientação para o Presidente do Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do FNDE. A conselheira Ana Cláudia explicou sua situação ao conselho, disse que é representante dos diretores, leu o artigo 34, parágrafo 7, inciso IV, alínea a), da lei 14.113/2020 e que entrou com pedido de parecer à procuradoria, sob o nº de processo 5463/2023.... Informou que conversou com o procurador Matheus e está aguardando a resposta formal da Dra Érica, procuradora do município, para continuar como representante dos diretores manifestou vontade de continuar participando do conselho. A presidente disse que entende que



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB  
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

se a conselheira não é mais diretora, não poderia representar esse segmento, pois diretor não é mais cargo em comissão. Destacou que houve um processo seletivo para função gratificada no cargo de diretor na Rede Municipal de Ensino, no qual a conselheira participou e não se classificou. Informou ainda que fez consulta à UNCME, na presença da conselheira Ana Cláudia, e que o entendimento do Sr Milton Herrera, presidente da UNCME/SP é que “*ela retornou para o cargo de origem, ou seja professora. O conselho terá que fazer outra escolha de representatividade para esse segmento e que a pessoa que está na suplência poderá assumir a titularidade*”. A presidente ressaltou que está no aguardo do parecer da procuradoria que Ana Cláudia disse que será emitido nos próximos dias. Em seguida a essa fala a conselheira Ana Cláudia manifestou pela não aprovação da ata e a forma como o conselho está sendo conduzido é muito difícil. O conselheiro Rodrigo, representante da Secretaria de Educação, lembrou que nas últimas reuniões só se discute sobre cargos em comissões e professores eventuais, disse que a presidente não considera o Parecer do Procurador. Disse que o pagamento de eventuais com recursos do FUNDEB é feito há mais de 20 anos e nunca viu nenhum conselho agir dessa forma, parece um movimento político de oposição, questionando se isso tem a ver com a próxima eleição. Mencionou que foi solicitado a expulsão da Secretária de Educação do partido do PT. O conselheiro Rodrigo disse que nunca viu um colegiado agir assim. A conselheira Vanessa, representante da sociedade civil, após finalização da análise e acompanhamento do Relatório do mês de julho, solicitou sua saída antecipada da reunião do dia 22 de setembro de 2023 e disse que até a parte em que ela participou a ata está de acordo, não tem nada a mudar. A conselheira Adriana, primeira secretária, informou que a Secretaria de Educação está tomando todas as providências para corrigir as ressalvas aprovadas pelo conselho: pagamento de assistentes sociais e psicólogos na parcela dos 70%, planilha de remuneração de profissionais de bimestres anteriores do SIOPE, e funcionária da Educação Profissional com recursos do FUNDEB. A presidente perguntou se será estornado também o pagamento de professores eventuais e cargos comissionados. A conselheira Adriana disse que não, pois a Prefeitura se orienta pelo Parecer do Procurador que embasa os pagamentos, e essas solicitações de estornos não foram aprovadas pela maioria dos conselheiros que consideram o pagamento regular. A conselheira Adriana leu parte do Manual do MAVS para os presentes, página 14: “*É preciso que o Conselho do Fundeb fique atento aos prazos de tramitação das informações pelo MAVS, pois a*”



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB  
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

demora da análise do relatório pode provocar penalidades ao ente federado, se a publicação dos dados no sistema SIOPE ocorrer após os prazos legais instituídos. Considerando que os dados de receitas e despesas em educação declarados pelo ente federado ao sistema SIOPE gera o Anexo VIII – Da Educação, que integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do ente federado, o Poder Executivo dos entes da Federação (estados, Distrito Federal e municípios) **deve transmitir os dados aos SIOPE até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre do ano em curso, conforme determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, sob pena de ficar em condição de pendência de comprovação da entrega daquele Anexo, junto ao Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF), ficando, assim, impedido de formalizar convênios e receber recursos voluntários da União”. E na página 15: “O sistema MAVS foi constituído para facilitar a atuação do Conselho no que se refere ao monitoramento e acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEB. Assim, é imprescindível que a atuação do Presidente do CACS-Fundeb seja tempestiva para não prejudicar a administração dos recursos públicos destinados à educação das crianças e jovens brasileiros, tampouco inviabilizar os projetos e programas desenvolvidos pelo ente federado em prol da melhoria da educação básica pública.”** A presidente enfatizou que é o município que deve transmitir os dados aos SIOPE até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre do ano em curso, sob pena de ficar em condição de pendência de comprovação da entrega e informou que o presidente tem até 20 dias, contados da data da confirmação do anexo 8 do RREO pelo Secretário (a) de Educação, para manifestar-se”. Dando prosseguimento a pauta, passou ao item **Comunicação da Presidente: c) SIOPE – 4º bimestre**. A presidente perguntou se os conselheiros leram o material do SIOPE MAVS - “Manual de Orientação para o Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb”- disponibilizado no grupo de WhatsApp, destacando que nesse documento consta o prazo que o município tem para transmitir dados ao SIOPE . Apresentou o e-mail recebido do FNDE, no qual confirma a informação de que a presidente tem o prazo de até 20 dias para analisar e confirmar ou não a informação constante no Sistema. Esclareceu que como a confirmação pela Secretária de Educação no SIOPE foi realizada dia 19 de setembro do corrente ano, a presidente teria até o dia 09 de outubro para confirmar ou rejeitar a informação, após análise dos dados. Em seguida, comunicou ao



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB  
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

colegiado que rejeitaria o Demonstrativo do Fundeb relativo ao 4º bimestre, pois as informações estão divergentes das analisadas e os apontamentos feitos pelo colegiado foram corrigidos parcialmente. O conselheiro Guilherme perguntou por que os conselheiros não podem opinar sobre o SIOPE. A presidente disse que o manual do MAVS orienta que essa é uma responsabilidade do presidente. O conselheiro Guilherme e a conselheira Adriana explicaram que o manual fala da parte operacional, porém o conselho tem o dever e o direito de se manifestar. A conselheira Adriana disse que a Presidente não respeita esse colegiado que encaminha ofícios sem aprovação e conhecimento do conselho com apontamentos que não foram aprovados (ofícios nº 43/CACS FUNDEB/2023 e nº 45/CACS FUNDEB/2023). Disse que a presidente não quis ouvir a manifestação dos conselheiros sobre o SIOPE, destacando que a presidente do Conselho mais uma vez mostra desrespeito e profundo desprezo pelas decisões e opiniões dos conselheiros e age de maneira autoritária e parcial por considerar apenas suas próprias opiniões e não respeita nenhuma decisão desse conselho. As atas das reuniões anteriores nunca retratam a realidade sempre estão manipulando e suprimindo as falas dos conselheiros, os conselheiros devem entender suas responsabilidades, estamos aqui para acompanhar, fiscalizar e apontar irregularidades devidamente comprovadas e cobrar solução rápida e eficaz e não ficar fazendo oposição ao governo e criando confusões para atrasar e atrapalhar o andamento dos trabalhos. A conselheira Adriana ausentou-se da reunião após a sua fala. Dando continuidade, passou-se para o **item III - Ordem do dia**, referente às matérias constantes na pauta da reunião: Foi realizada a leitura do artigo 33 da Lei 14.113/2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal. Dando continuidade, foi realizada a **análise da Prestação de contas referente ao Processo 7258/2023 – mês de julho/2023 e do Processo E 8243/2023 – mês de agosto**. A presidente projetou os “Relatórios da Análise dos Registros Contábeis e dos Demonstrativos Gerenciais do Fundeb” referentes ao mês de julho e agosto de 2023, datados de 6 de outubro de 2023, para que todos os conselheiros pudessem conferir e analisar item a item com os dados e documentos apresentados pela administração, porém os conselheiros Guilherme de Barros Marcos, Silvia Helena Silva Torres e Ana Claudia Ramos da Motta Pais, não os assinaram. Nada mais havendo a tratar, eu, Claudia Valéria Rezende da Silva, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Caçapava,



Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB  
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026

06 de outubro de 2023.

<b>Representante da Secretaria Municipal de Educação</b>	<i>ausência</i>
Guilherme de Barros Marcos	
<b>Representante da Secretaria Municipal de Educação</b>	<i>Adriana da da Silva</i>
Adriana Aparecida Almeida da Silva	
Silvia Helena da Silva Torres	<i>SSA</i>
<b>Representante de professores da educação básica do Município</b>	<i>enfant</i>
Claudia Valéria Rezende dos Santos	
<b>Representante dos Diretores da Ed. básica do Município</b>	
Ana Claudia Ramos da Mota Pais	
<b>Representante do Conselho Municipal de Educação</b>	<i>[Signature]</i>
Martha Beatriz Nunes Almeida Cantanhede	
<b>Representante da Sociedade Cível (APAE)</b>	
Venessa Magalhães de Abreu	
<b>Representante da Secretaria Municipal de Educação</b>	
Helene Angonese	
<b>Representante dos servidores técnicos administrativos das escolas públicas municipais</b>	<i>acpspa</i>
Adriana dos Anjos Pereira da Silva	
<b>Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública</b>	
Cristiane Ribeiro Sodré	

**Suplente:**

<b>Representante da Secretaria Municipal de Educação</b>	<i>[Signature]</i>
Rodrigo Ronconi dos Santos Abrahão de Barros	



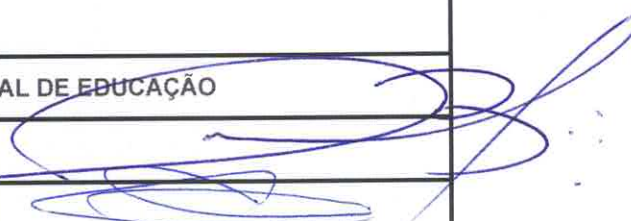

Conselho de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB  
Município de Caçapava-SP - Quadriênio: 2023/2026

Lista de Presença da Reunião Extra Ordinária: 06/10/2023, às 08h – Casa dos Conselhos


Pauta:

1. Leitura, votação e assinatura da Ata da reunião do dia 22/09/2023;
2. Comunicação da presidência;
3. Ordem do dia: referente às matérias constantes na pauta da reunião;
4. Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas;
5. Pauta aberta.

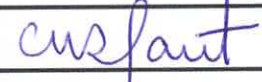
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular	Guilherme Barros Marcos	
Suplente	Rodrigo Ronconi dos Santos Abrahão	

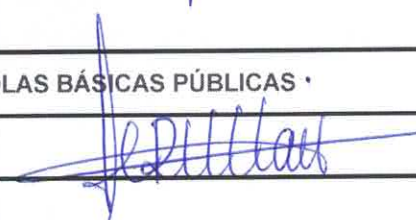
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular	Adriana Aparecida Almeida da Silva	
Suplente	Silvia Helena da Silva Torres	


REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA


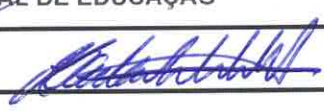

Titular	Claudia Valéria Rezende dos Santos	
Suplente	Roseli Nogueira da Silva Mendes	

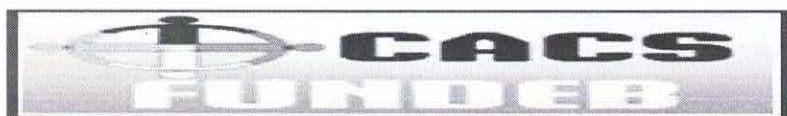
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular	Ana Cláudia Ramos Mota Pais	
Suplente	Daniela Cristina Guimarães Gomes	

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular	Leandro Rodrigues Gonçalves	
Suplente	Adriana dos Anjos Pereira da Silva	

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		
Titular	Monica Cristina do Amaral	
Suplente	Cristina Gonçalves de Andrade	
Titular	Cláudio Ferro Sobrinho	
Suplente	Jaqueline Ribeiro Sêda	
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		
Titular	Sheila Fátima Freitas Ribeiro	
Suplente	Cristiane Ribeiro Sodré	
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Titular	Martha Beatriz Nunes Almeida Cantanhede	
Suplente	Walquiria Lopes Tozeto	
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DE CAÇAPAVA		
Titular	Elisângela Aparecida da Silva Sales	
Suplente	Catiane Souza Fonseca	
REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		
Titular	Odair José da Silva	
Suplente	Vanessa Magalhães de Abreu	
Titular	Helena Angonese	
Suplente	Maria Aparecida da Silva	



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB**  
**Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023 - 2026**

**INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Caçapava

**ASSUNTO:** Análise dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do FUNDEB, referentes ao mês de julho de 2023.

**RELATORAS:** Claudia Valéria Rezende dos Santos

**PROCESSO:** E- 7258/2023

### **RELATÓRIO DA ANÁLISE DOS REGISTROS CONTÁBEIS E DOS DEMONSTRATIVOS GERENCIAIS DO FUNDEB REFERENTES AO MÊS DE JULHO DE 2023**

Com fundamento no artigo 33, § 1º, inciso I, e artigo 36 da Lei Federal nº 14.113/2020, o CACS FUNDEB de Caçapava emite sua análise, por meio deste relatório, sobre a origem e aplicação dos recursos do FUNDEB referentes ao mês de julho de 2023.

A análise foi realizada com o emprego de revisão dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do FUNDEB contidos no Processo E-7258/2023, que foi encaminhado ao CACS FUNDEB pelo Senhor Secretário Municipal de Finanças de Caçapava. Este Processo contém os seguintes registros e demonstrativos: posição analítica de dotações orçamentárias pagas, movimentação da receita, extrato bancário, FUNDEB magistério ensino fundamental 70%, FUNDEB outros ensino fundamental 30%, FUNDEB magistério creche 70%, FUNDEB magistério pré-escola 70%, FUNDEB outros creche 30% e FUNDEB outros pré-escola 30% (O Balancete, embora seja citado na folha nº 03 do Processo, a este deixou de ser juntado).

#### **1. RELATÓRIO**

##### **1.1. Receitas do FUNDEB**

Nenhum documento, registro ou demonstrativo do Processo E-7258/2023 informa o saldo bancário do FUNDEB em 1º de julho de 2023.

No mês de julho de 2023, as receitas do FUNDEB totalizaram o valor de R\$ 4.290.823,91. Este total é somatório de dois valores, a saber: R\$ 4.219.302,29 correspondentes à transferência de recursos do FUNDEB (ITCMD, IPVA, ICMS, ITR, IPI/exportação, FPE/FPM) e R\$ 71.521,62 correspondentes à remuneração de depósitos bancários.

No mês de julho de 2023, houve a complementação da União ao FUNDEB – VAAR no valor de R\$ 94.536,96.

##### **1.2. Despesas do FUNDEB**

###### **1.2.1. No código de aplicação 261-0000 Magistério (Ensino Fundamental 70%)**

*(Handwritten signature and initials)*

Foram aplicados recursos no valor total de R\$ 2.920.848,22 na parcela 70% do FUNDEB, no Ensino Fundamental. As ressalvas sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB são apresentadas na sequência.

Foi aplicado o valor de R\$ 122.186,26 no pagamento de Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) de servidores. Contudo, no Processo E- 7258/2023 inexistente documentação que ateste o nome e a quantidade de servidores da Secretaria Municipal de Educação beneficiados com o pagamento do FGTS.

Foi aplicado o valor de R\$ 667.889,86 e o valor de R\$ 137.515,52 respectivamente para pagamento de remuneração e de INSS patronal de professores eventuais. De janeiro a julho de 2023, inclusive, já foi aplicado o valor R\$ R\$ 3.542.430,32 para pagamento de remuneração e de INSS patronal de professores eventuais.

Foi aplicado o valor de R\$ 929,62 para pagamento do abono de férias para servidores. Contudo, no Processo E- 7258/2023 consta uma relação com nomes de 29 servidores, obstando assim a identificação dos servidores beneficiados com o pagamento do abono na Secretaria Municipal de Educação.

Foi aplicado o valor de R\$ 1.975,95 para pagamento do abono de férias de servidores. Contudo, no Processo E- 7258/2023 consta uma relação com nomes de 15 servidores, obstando assim a identificação dos servidores beneficiados com o pagamento do abono na Secretaria Municipal de Educação.

Foi aplicado o valor de R\$ 824,13 para pagamento do abono de férias de servidores. Contudo, no Processo E- 7258/2023 consta uma relação com nomes de 14 servidores, obstando assim a identificação dos servidores beneficiados com o pagamento do abono na Secretaria Municipal de Educação.

Foi aplicado o valor de R\$ 44.067,64 para pagamento de 13º salário de servidores. Contudo, no Processo E- 7258/2023 consta uma relação com nomes de 120 servidores, obstando assim a identificação dos servidores beneficiados com o pagamento do 13º salário na Secretaria Municipal de Educação.

Foi aplicado o valor de R\$ 87.693,84 e o valor de R\$ 17.538,76 respectivamente para pagamento de remuneração e de INSS patronal de servidores comissionados externos que desempenham funções de direção, chefia ou assessoramento na Secretaria Municipal de Educação.

Foi aplicado o valor de R\$ 21.146,84, o valor de R\$ 4.229,36 e o valor de R\$ 1.691,74 respectivamente para pagamento de remuneração, de INSS patronal e de FGTS de psicopedagogas que desempenham atividades no Núcleo de Atendimento Inclusivo (NAI).

#### **1.2.2. No código de aplicação 262-0000 Outros (Ensino Fundamental 30%)**

Foram aplicados recursos no valor total de R\$ 887.526,58 na parcela 30% do FUNDEB, no Ensino Fundamental. As ressalvas sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB são apresentadas na sequência.

Na ordem de pagamento nº 03067 foi feita a retenção de R\$ 8.167,50 correspondentes à INSS - cessão de mão de obra. Contudo, no Processo E- Processo E- 7258/2023 inexistente documentação que dê transparência a essa retenção.

Foi aplicado o valor de R\$ 15.305,75 no pagamento de FGTS, o valor de R\$ 63.115,15 no pagamento de adiantamento pecuniário, o valor de R\$ 46.797,06 no pagamento de INSS.

Na ordem de pagamento nº 03570 foi feita a retenção de R\$ 8.167,50 correspondentes à INSS - cessão de mão de obra. Contudo, no Processo E- Processo E- 7258/2023 inexistente documentação que dê transparência a essa retenção.

Foi aplicado o valor de R\$ 986,47 para pagamento do abono de férias para servidores. Contudo, no Processo E- 7258/2023 consta uma relação com nomes de 15 servidores, obstando assim a identificação dos servidores beneficiados com o pagamento do abono na Secretaria Municipal de Educação.

Foi aplicado o valor de R\$ 2.186,24 para pagamento do abono de férias para servidores. Contudo, no Processo E- 7258/2023 consta uma relação com nomes de 14 servidores, obstando assim a identificação dos servidores beneficiados com o pagamento do abono na Secretaria Municipal de Educação.

Foi aplicado o valor de R\$ 181.295,16 para pagamento de abono de férias, vencimentos, incorporações, gratificação por tempo de serviço, outras despesas fixas e outras despesas variáveis para servidores.

Foi aplicado o valor parcial de R\$ 14.601,27 para pagamento de 13º salário de servidores. Contudo, no Processo E- 7258/2023 consta uma relação com nomes de 120 servidores, obstando assim a identificação dos servidores beneficiados com o pagamento do 13º salário na Secretaria Municipal de Educação.

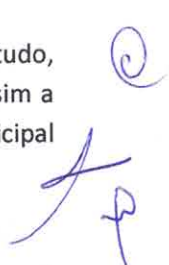
Foi aplicado o valor de R\$ 33.191,71 e o valor de R\$ 6.638,34 respectivamente para pagamento de remuneração e de INSS patronal de servidores comissionados externos que desempenham funções de direção, chefia ou assessoramento na Secretaria Municipal de Educação.

### **1.2.3. No código de aplicação 271-0000 Magistério (Creche 70%)**

Foram aplicados recursos no valor total de R\$ 458.873,12 na parcela 70% do FUNDEB, na Creche. As ressalvas sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB são apresentadas na sequência.

Foi aplicado o valor de R\$ 26.025,95 no pagamento de FGTS de servidores. Contudo, no Processo E- 7258/2023 inexistente documentação que ateste o nome e a quantidade de servidores da Secretaria Municipal de Educação beneficiados com o pagamento do FGTS.

Foi aplicado o valor de R\$ 7.776,85 para pagamento de 13º salário de servidores. Contudo, no Processo E- 7258/2023 consta uma relação com nomes de 120 servidores, obstando assim a identificação dos servidores beneficiados com o pagamento do 13º salário na Secretaria Municipal de Educação.



#### **1.2.4. No código de aplicação 272-0000 Magistério (Pré-Escola 70%)**

Foram aplicados recursos no valor total de R\$ 889.871,44 na parcela 70% do FUNDEB, na Pré-Escola. As ressalvas sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB são apresentadas na sequência.

Foi aplicado o valor de R\$ 1.117,01 para pagamento de abono de férias para servidores. Contudo, no Processo E- 7258/2023 consta uma relação com nomes de 40 servidores, obstando assim a identificação dos servidores beneficiados com o pagamento do abono na Secretaria Municipal de Educação.

Foi aplicado o valor de R\$ 54.478,05 no pagamento de FGTS de servidores. Contudo, no Processo E- 7258/2023 inexistente documentação que ateste o nome e a quantidade de servidores da Secretaria Municipal de Educação beneficiados com o pagamento do FGTS.

Foi aplicado o valor de R\$ 768,78 para pagamento de abono de férias de servidores. Contudo, no Processo E- 7258/2023 inexistente documentação que ateste o nome e a quantidade de servidores da Secretaria Municipal de Educação beneficiados com o pagamento do abono.

Foi aplicado o valor de R\$ 26.135,73 para pagamento de 13º salário de servidores. Contudo, no Processo E- 7258/2023 consta uma relação com nomes de 120 servidores, obstando assim a identificação dos servidores beneficiados com o pagamento do 13º salário na Secretaria Municipal de Educação.

Foi aplicado o valor de R\$ 5.927,85 e o valor de R\$ 1.185,57 respectivamente para pagamento de remuneração e de INSS patronal de servidor comissionado externo que desempenha função de direção, chefia ou assessoramento na Secretaria Municipal de Educação.

#### **1.2.5. No código de aplicação 273-0000 Outros (Creche 30%)**

Foram aplicados recursos no valor total de R\$ 74.533,51 na parcela 30% do FUNDEB, na Creche. A ressalva sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB é apresentada na sequência.

A autorização de fornecimento/serviços anexada à Ordem de Pagamento nº 03066 está borrada e ilegível.

#### **1.2.6. No código de aplicação 274-0000 Outros (Pré-Escola 30%)**

Foram aplicados recursos no valor total de R\$ 71.637,07 na parcela 30% do FUNDEB, na Pré-Escola. As ressalvas sobre a aplicação dos recursos são apresentadas na sequência.

Foi aplicado o valor de R\$ 1.723,67 para pagamento de abono de férias, o valor de R\$ 3.478,94 para pagamento de FGTS, o valor de R\$ 12.107,03 para pagamento de adiantamento pecuniário, o valor de R\$ 9.235,99 para pagamento de INSS, o valor de R\$ 32.019,21 para pagamento de remuneração e o valor de R\$ 1.009,42 para pagamento de 13º salário.

O resumo da folha de pagamento anexado à Ordem de Pagamento nº 03263 está borrado e ilegível.

### 1.2.7. Total de despesas do FUNDEB

De acordo com os registros e demonstrativos juntados ao Processo E-7258/2023, no mês de julho de 2023 foram aplicados R\$ 5.303.289,94 em recursos do FUNDEB, sendo R\$ 4.269.592,78 na parcela 70% e R\$ 1.033.697,16 na parcela 30%.

## 2. PARECER

Indica-se que cópia de extrato bancário, contendo o saldo do FUNDEB no primeiro dia do mês de referência, seja anexada ao respectivo Processo, juntamente com os registros contábeis e demonstrativos gerenciais do FUNDEB.

No mês de julho de 2023, foi aplicado o valor de R\$ 805.405,38 para pagamento de remuneração e de INSS patronal de professores eventuais. E no corrente ano, incluindo o mês de julho, o valor total aplicado é de R\$ 3.542.430,32. Considerando que esses profissionais não têm regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com a Prefeitura Municipal de Caçapava, como dispõe o artigo 26, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 14.113/2020, indica-se que o valor total aplicado no ano seja glosado e estornado para o saldo bancário do FUNDEB.

No mês de julho de 2023, foi aplicado o valor de R\$ 152.176,07 para pagamento de remuneração e de INSS patronal de servidores comissionados externos que desempenham funções de direção, chefia e assessoramento. E no corrente ano, incluindo o mês de julho, o valor total aplicado é de R\$ 1.067.157,10. Considerando que esses profissionais não têm regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com a Prefeitura Municipal de Caçapava, como dispõe o artigo 26, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 14.113/2020 - bem como suas funções não se incluem no rol de funções albergadas pelo artigo 26, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 14.113/2020 - indica-se que o valor total aplicado no ano seja glosado e estornado para o saldo bancário do FUNDEB.

No mês de julho de 2023, foi aplicado o valor de R\$ 27.067,94 para pagamento, na parcela 70% do FUNDEB, de remuneração e obrigações patronais de profissionais portadores de curso superior em psicologia ou de serviço social. E no corrente ano, incluindo o mês de julho, o valor total aplicado é de R\$ 474.671,15. Considerando que estes profissionais somente podem ser remunerados na parcela 30% do FUNDEB, como dispõe o artigo 26-A da Lei Federal nº 14.113/2020, indica-se que o valor total aplicado no ano seja glosado da parcela 70% e incluído na parcela 30%.

No mês de julho de 2023, foi aplicado o valor de R\$ 354.545,32 para pagamento, na parcela 30% do FUNDEB, de remuneração e obrigações patronais de profissionais da educação que desempenham funções docentes, funções de suporte pedagógico direto à docência e funções de apoio técnico, administrativo ou operacional. Considerando que estes profissionais somente podem ser remunerados na parcela 70% do FUNDEB, como dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020, indica-se que o valor aplicado no mês seja glosado da parcela 30% e incluído na parcela 70%.

Indica-se que sejam introduzidos aperfeiçoamentos nos registros contábeis e nos demonstrativos gerenciais do FUNDEB, de forma a tornar ágil o reconhecimento e a identificação de servidores que são sujeitos de direitos pecuniários.

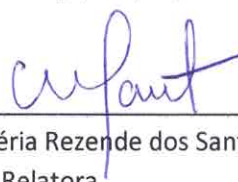
## 3. CONCLUSÃO

Nos aspectos que competem a esta Relatora analisar, e diante dos documentos contidos no Processo E-7258/2023, conclui-se que os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais do FUNDEB, referentes ao mês de julho de 2023, se apresentam regulares, excetuando as ressalvas e indicações apontadas, respectivamente, no Relatório e no Parecer.

**Anexos:**

- Anexo A - Aplicação 2610000 Magistério (EF 70%) - Cargos Comissionados
- Anexo B - Aplicação 2610000 Magistério (EF 70%) - Psicopedagogos
- Anexo C - Aplicação 2620000 Outros (EF 30%) - Cargos Comissionados
- Anexo D - Aplicação 2720000 Magistério (Pré-Escola 70%) - Cargos Comissionados


Caçapava, SP, 06 de outubro de 2023

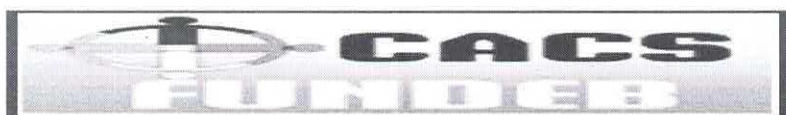


Claudia Valéria Rezende dos Santos  
Relatora

**De acordo:**

**Titulares:**

<b>Representante da Secretaria Municipal de Educação</b>	<i>Opto por não assinar, pois as ressalvas foram aprovadas pelo colegiado e com Parecer da PCM. Fizei voto apartado.</i>
Guilherme de Barros Marcos	
<b>Representante da Secretaria Municipal de Educação</b>	
Silvia Helena da Silva Torres	
<b>Representante de professores da Educação Básica do Município</b>	<i>claufant</i>
Claudia Valéria Rezende dos Santos	
<b>Representante dos Diretores da Ed. Básica do Município</b>	
Ana Claudia Ramos da Mota Pais	
<b>Representante do Conselho Municipal de Educação</b>	
Martha Beatriz Nunes Almeida Cantanhede	
<b>Representante da Sociedade Civil (APAE)</b>	<i>Vanessa Magalhães</i>
Vanessa Magalhães de Abreu	
<b>Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais</b>	<i>A. C. Silva</i>
Adriana dos Anjos Pereira da Silva	



Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB  
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023 - 2026

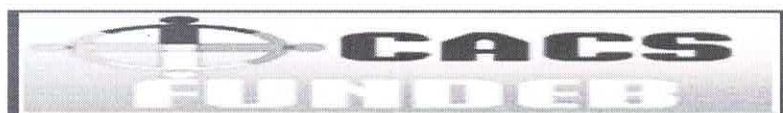
JULHO/2023 - Anexo A - Aplicação 2610000 Magistério (EF 70%) - Cargos Comissionados

Nº	Nome	Função	Local de Trabalho	Valor da remuneração (R\$)	Valor do INSS patronal	Valor do FGTS (R\$)
1	Alexsander Ramos dos Santos	Direção, chefia ou assessoramento	SME	5.927,85	1.185,57	
2	Eliana Maria de Assis Peretta	Direção, chefia ou assessoramento	SME	7.752,15	1.550,43	
3	Erica Cristina dos Santos	Direção, chefia ou assessoramento	SME	5.927,85	1.185,57	
4	Guilherme de Barros Marcos	Direção, chefia ou assessoramento	SME	7.504,36	1.500,87	
5	Ingrid Roicci Trevisan Gabriel	Direção, chefia ou assessoramento	SME	5.927,85	1.185,57	
6	Jonatas William Silva	Direção, chefia ou assessoramento	SME	5.927,85	1.185,57	
7	Juliana Carla da Silva Conconi	Direção, chefia ou assessoramento	SME	5.927,85	1.185,57	
8	Rodrigo Ronconi dos Santos A. de Barros	Direção, chefia ou assessoramento	SME	7.504,36	1.500,87	
9	Roseli Aparecida Henrique	Direção, chefia ou assessoramento	SME	5.927,85	1.185,57	
10	Silvia Helena da Silva Torres	Direção, chefia ou assessoramento	SME	5.927,85	1.185,57	
11	Sueli Aparecida de Andrade Pereira	Direção, chefia ou assessoramento	SME	7.504,36	1.500,87	
12	Thuane Talita Bastos Alves	Direção, chefia ou assessoramento	SME	5.927,85	1.185,57	
13	Vanessa Cristina do Amaral S. de Seta	Direção, chefia ou assessoramento	SME	10.005,81	2.001,16	
<b>Total</b>				<b>87.693,84</b>	<b>17.538,76</b>	

Rua 29 de Abril, 149 – Vila Pantaleão - Caçapava - SP  
CEP: 12.280-051 / Tel. (12) 3652-9350



*[Handwritten signature]*



Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB  
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023 - 2026

JULHO/2023

Anexo B – Aplicação 2610000 Magistério (EF 70%) - Psicopedagogos

Nº	Nome	Cargo	Local de Trabalho	Valor da remuneração (R\$)	Valor do INSS patronal	Valor do FGTS (R\$)
1	Cristiane Takao	Psicopedagoga	SME	3.810,81	762,16	304,86
2	Erika de Moraes Lica dos Santos	Psicopedagoga	SME	3.149,43	629,86	251,95
3	Francine Maria Ribeiro Cavalheiro	Psicopedagoga	SME	3.538,38	707,76	283,07
4	Girlene de Mendonça Lira da Silva	Psicopedagoga	SME	3.845,46	769,09	307,63
5	Katia Gonçalves Santos de Almeida	Psicopedagoga	SME	3.180,92	636,18	254,47
6	Solange dos Santos Ramos	Psicopedagoga	SME	3.621,84	724,36	289,74
<b>Total</b>				<b>21.146,84</b>	<b>4.229,36</b>	<b>1.691,74</b>

Rua 29 de Abril, 149 – Vila Pantaleão - Caçapava - SP  
CEP: 12.280-051 / Tel. (12) 3652-9350





Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB  
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023 - 2026

JULHO

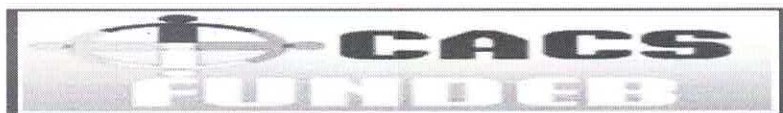
Anexo C - Aplicação 2620000 Outros (EF 30%) - Cargos Comissionados

Nº	Nome	Função	Local de Trabalho	Valor da remuneração (R\$)	Valor do INSS patronal	Valor do FGTS (R\$)
1	Adriana Aparecida de Almeida	Direção, chefia ou assessoramento	SME	5.927,85	1.185,57	
2	Fernanda Helena Moreira Santos	Direção, chefia ou assessoramento	SME	5.927,85	1.185,57	
3	Luiz Fernando de Alcântara L. dos Santos	Direção, chefia ou assessoramento	SME	7.903,80	1.580,76	
4	Mauro Gonçalves dos Santos	Direção, chefia ou assessoramento	SME	7.504,36	1.500,87	
5	Sidney Zandonadi Araujo	Direção, chefia ou assessoramento	SME	5.927,85	1.185,57	
<b>Total</b>				<b>33.191,71</b>	<b>6.638,34</b>	

Rua 29 de Abril, 149 – Vila Pantaleão - Caçapava - SP  
CEP: 12.280-051 / Tel. (12) 3652-9350



P



Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB  
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023 - 2026

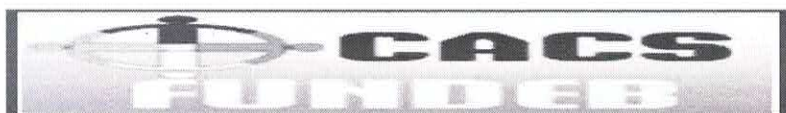
JULHO

Anexo D - Aplicação 2720000 Magistério (Pré-Escola 70%) - Cargos Comissionados

Nº	Nome	Função	Local de Trabalho	Valor da remuneração (R\$)	Valor do INSS patronal	Valor do FGTS (R\$)
1	Claudia Fernanda de Mello R. Gregório	Direção, chefia ou assessoramento	SME	5.927,85	1.185,57	
<b>Total</b>				<b>5.927.85</b>	<b>1.185,57</b>	

Rua 29 de Abril, 149 – Vila Pantaleão - Caçapava - SP  
CEP: 12.280-051 / Tel. (12) 3652-9350





Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB  
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023 - 2026

**INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Caçapava

**ASSUNTO:** Análise dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do FUNDEB, referentes ao mês de agosto de 2023.

**RELATORAS:** Claudia Valéria Rezende dos Santos

**PROCESSO:** E- 8243/2023

### **RELATÓRIO DA ANÁLISE DOS REGISTROS CONTÁBEIS E DOS DEMONSTRATIVOS GERENCIAIS DO FUNDEB REFERENTES AO MÊS DE AGOSTO DE 2023**

Com fundamento no artigo 33, § 1º, inciso I, e no artigo 36 da Lei Federal nº 14.113/2020, o CACS FUNDEB de Caçapava emite sua análise, por meio deste relatório, sobre a origem e aplicação dos recursos do FUNDEB referentes ao mês de agosto de 2023.

A análise foi realizada com o emprego de revisão dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do FUNDEB contidos no Processo E-8243/2023, que foi encaminhado ao CACS FUNDEB pelo Senhor Secretário Municipal de Finanças de Caçapava. Este Processo contém os seguintes registros e demonstrativos: posição analítica de dotações orçamentárias pagas, movimentação da receita, extrato bancário, FUNDEB magistério ensino fundamental 70%, FUNDEB outros ensino fundamental 30%, FUNDEB magistério creche 70%, FUNDEB magistério pré-escola 70% e FUNDEB outros pré-escola 30%.

#### **1. RELATÓRIO**

##### **1.1. Receitas do FUNDEB**

Nenhum documento, registro ou demonstrativo do Processo E-8243/2023 informa o saldo bancário do FUNDEB em 1º de agosto de 2023.

No mês de agosto de 2023, as receitas do FUNDEB totalizaram o valor de R\$ 4.762.290,41. Este total é somatório de dois valores, a saber: R\$ 4.688.618,64 correspondentes à transferência de recursos do FUNDEB (ITCMD, IPVA, ICMS, ITR, IPI/exportação, FPE/FPM) e R\$ 73.671,77 correspondentes à remuneração de depósitos bancários.

No mês de agosto de 2023, houve a complementação da União ao FUNDEB – VAAR no valor de R\$ 100.609,84.

Rua 29 de Abril, 149 – Vila Pantaleão - Caçapava - SP  
CEP: 12.280-051 / Tel. (12) 3652-9350



*C*  
*J*  
*d*

## 1.2. Despesas do FUNDEB

### 1.2.1. No código de aplicação 261-0000 Magistério (Ensino Fundamental 70%)

Foram aplicados recursos no valor total de R\$ 2.501.367,84 na parcela 70% do FUNDEB, no Ensino Fundamental. As ressalvas sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB são apresentadas na sequência.

Foi aplicado o valor de R\$ 125.232,44 no pagamento de Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) de servidores. Contudo, no Processo E- 8243/2023 inexistente documentação que ateste o nome e a quantidade de servidores da Secretaria Municipal de Educação beneficiados com o pagamento do FGTS.

Foi aplicado o valor de R\$ 288.355,46 e o valor de R\$ 133.577,95 respectivamente para pagamento de remuneração e de INSS patronal de professores eventuais. De janeiro a agosto de 2023, inclusive, já foi aplicado o valor R\$ R\$ 3.964.363,73 para pagamento de remuneração e de INSS patronal de professores eventuais.

Foi aplicado o valor de R\$ 46.628,88 para pagamento de 13º salário de servidores. Contudo, no Processo E- 8243/2023 inexistente documentação que ateste o nome e a quantidade de servidores da Secretaria Municipal de Educação beneficiados com o pagamento do 13º salário.

Foi aplicado o valor de R\$ 88.749,14 e o valor de R\$ 17.749,82 respectivamente para pagamento de remuneração e de INSS patronal de servidores comissionados externos que desempenham funções de direção, chefia ou assessoramento na Secretaria Municipal de Educação.

Foi aplicado o valor de R\$ 21.146,84, o valor de R\$ 4.229,68 e o valor de R\$ 1.691,74 respectivamente para pagamento de remuneração, de INSS patronal e de FGTS de psicopedagogas que desempenham atividades no Núcleo de Atendimento Inclusivo (NAI).

### 1.2.2. No código de aplicação 262-0000 Outros (Ensino Fundamental 30%)

Foram aplicados recursos no valor total de R\$ 560.853,72 na parcela 30% do FUNDEB, no Ensino Fundamental. As ressalvas sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB são apresentadas na sequência.

Foi aplicado valor de R\$ 1.256,53 para pagamento de folha complementar de servidor, o valor de R\$ 18.756,27 no pagamento de FGTS, o valor de R\$ 62.766,48 no pagamento de adiantamento pecuniário, o valor de R\$ 54.372,37 para o pagamento de INSS, o valor de R\$ 180.091,64 no pagamento de remuneração de servidores.

Foi aplicado o valor de R\$ 11.199,70 para pagamento de 13º salário de servidores. Contudo, no Processo E- 8243/2023 inexistente documentação que ateste o nome e a



*[Handwritten signature]*

quantidade de servidores da Secretaria Municipal de Educação beneficiados com o pagamento do 13º salário.

Foi aplicado o valor de R\$ 31.125,76 e o valor de R\$ 6.225,15 respectivamente para pagamento de remuneração e de INSS patronal de servidores comissionados externos que desempenham funções de direção, chefia ou assessoramento na Secretaria Municipal de Educação.

### **1.2.3. No código de aplicação 271-0000 Magistério (Creche 70%)**

Foram aplicados recursos no valor total de R\$ 461.523,33 na parcela 70% do FUNDEB, na Creche. As ressalvas sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB são apresentadas na sequência.

Foi aplicado o valor de R\$ 28.997,75 no pagamento de FGTS de servidores. Contudo, no Processo E- 8243/2023 inexistente documentação que ateste o nome e a quantidade de servidores da Secretaria Municipal de Educação beneficiados com o pagamento do FGTS.

Foi aplicado o valor de R\$ 5.687,97 para pagamento de 13º salário de servidores. Contudo, no Processo E- 8243/2023 inexistente documentação que ateste o nome e a quantidade de servidores da Secretaria Municipal de Educação beneficiados com o pagamento do 13º salário.

As Folhas de Pagamento referentes ao código de aplicação 271-0000 Magistério (Creche 70%) não foram juntadas ao Processo E- 8243/2023, impedindo que elas fossem analisadas.

### **1.2.4. No código de aplicação 272-0000 Magistério (Pré-Escola 70%)**

Foram aplicados recursos no valor total de R\$ 885.049,30 na parcela 70% do FUNDEB, na Pré-Escola. As ressalvas sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB são apresentadas na sequência.

Foi aplicado o valor de R\$ 55.370,98 no pagamento de FGTS de servidores. Contudo, no Processo E- 8243/2023 inexistente documentação que ateste o nome e a quantidade de servidores da Secretaria Municipal de Educação beneficiados com o pagamento do FGTS.

Foi aplicado o valor de R\$ 1.893,97 para pagamento de abono de férias de servidores. Contudo, no Processo E- 8243/2023 inexistente documentação que ateste o nome e a quantidade de servidores da Secretaria Municipal de Educação beneficiados com o pagamento do abono.

Foi aplicado o valor de R\$ 17.875,16 para pagamento de 13º salário de servidores.



Contudo, no Processo E-8243/2023 inexistente documentação que ateste o nome e a quantidade de servidores da Secretaria Municipal de Educação beneficiados com o pagamento do 13º salário.

Foi aplicado o valor de R\$ 5.927,85 e o valor de R\$ 1.185,57 respectivamente para pagamento de remuneração e de INSS patronal de servidor comissionado externo que desempenha função de direção, chefia ou assessoramento na Secretaria Municipal de Educação.

#### **1.2.5. No código de aplicação 273-0000 Outros (Creche 30%)**

Não foram aplicados recursos na parcela 30% do FUNDEB, na Creche.

#### **1.2.6. No código de aplicação 274-0000 Outros (Pré-Escola 30%)**

Foram aplicados recursos no valor total de R\$ 61.655,07 na parcela 30% do FUNDEB, na Pré-Escola. As ressalvas sobre a aplicação dos recursos são apresentadas na sequência.

Foi aplicado o valor de R\$ 3.932,59 para pagamento de FGTS, o valor de R\$ 12.107,03 para pagamento de adiantamento pecuniário, o valor de R\$ 10.225,99 para pagamento de INSS, o valor de R\$ 33.525,19 para pagamento de remuneração e o valor de R\$ 1.864,27 para pagamento de 13º salário.

#### **1.2.7. Total de despesas do FUNDEB**

De acordo com os registros e demonstrativos juntados ao Processo E-8243/2023, no mês de agosto de 2023 foram aplicados R\$ 4.470.449,26 em recursos do FUNDEB, sendo R\$ 3.847.940,47 na parcela 70% e R\$ 622.508,79 na parcela 30%.

## **2. PARECER**

Indica-se que cópia de extrato bancário, contendo o saldo do FUNDEB no primeiro dia do mês de referência, seja anexada ao respectivo Processo, juntamente com os registros contábeis e demonstrativos gerenciais do FUNDEB.

Indica-se que todas as Folhas de Pagamento do mês de referência, das parcelas 70% e 30% do FUNDEB, sejam anexadas ao respectivo Processo, juntamente com os demais registros contábeis e demonstrativos gerenciais do FUNDEB.

No mês de agosto de 2023, foi aplicado o valor de R\$ 421.933,41 para pagamento de remuneração e de INSS patronal de professores eventuais. E no corrente ano, incluindo o mês de agosto, o valor total aplicado é de R\$ 3.964.363,73. Considerando que esses profissionais não têm regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com a Prefeitura Municipal de Caçapava, como dispõe o artigo 26, § 1º, inciso III da Lei Federal

Rua 29 de Abril, 149 – Vila Pantaleão - Caçapava - SP  
CEP: 12.280-051 / Tel. (12) 3652-9350



Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'P' at the bottom right.

nº 14.113/2020, indica-se que o valor total aplicado no ano seja glosado e estornado para o saldo bancário do FUNDEB.

No mês de agosto de 2023, foi aplicado o valor de R\$ 150.963,29 para pagamento de remuneração e de INSS patronal de servidores comissionados externos que desempenham funções de direção, chefia e assessoramento. E no corrente ano, incluindo o mês de agosto, o valor total aplicado é de R\$ 1.218.120,30. Considerando que esses profissionais não têm regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com a Prefeitura Municipal de Caçapava, como dispõe o artigo 26, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 14.113/2020 - bem como suas funções não se incluem no rol de funções albergadas pelo artigo 26, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 14.113/2020 - indica-se que o valor total aplicado no ano seja glosado e estornado para o saldo bancário do FUNDEB.

No mês de agosto de 2023, foi aplicado o valor de R\$ 27.067,94 para pagamento, na parcela 70% do FUNDEB, de remuneração e obrigações patronais de profissionais portadores de curso superior em psicologia ou de serviço social. E no corrente ano, incluindo o mês de agosto, o valor total aplicado é de R\$ 501.739,09. Considerando que estes profissionais somente podem ser remunerados na parcela 30% do FUNDEB, como dispõe o artigo 26-A da Lei Federal nº 14.113/2020, indica-se que o valor total aplicado no ano seja glosado da parcela 70% e incluído na parcela 30%.

No mês de agosto de 2023, foi aplicado o valor de R\$ 349.447,02 para pagamento, na parcela 30% do FUNDEB, de remuneração e obrigações patronais de profissionais da educação que desempenham funções docentes, funções de suporte pedagógico direto à docência e funções de apoio técnico, administrativo ou operacional. Considerando que estes profissionais somente podem ser remunerados na parcela 70% do FUNDEB, como dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020, indica-se que o valor aplicado no mês seja glosado da parcela 30% e incluído na parcela 70%.

Indica-se que sejam introduzidos aperfeiçoamentos nos registros contábeis e nos demonstrativos gerenciais do FUNDEB, de forma a tornar ágil o reconhecimento e a identificação de servidores que são sujeitos de direitos pecuniários.

### 3. CONCLUSÃO

Nos aspectos que compete a esta Relatora analisar, e diante dos documentos contidos no Processo E-8243/2023, conclui-se que os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais do FUNDEB, referentes ao mês de agosto de 2023, se apresentam regulares, excetuando as ressalvas e indicações apontadas, respectivamente, no Relatório e no Parecer.



P  
P

**Anexos:**

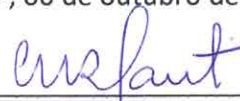
Anexo A - Aplicação 2610000 Magistério (EF 70%) - Cargos Comissionados (agosto)

Anexo B - Aplicação 2610000 Magistério (EF 70%) - Psicopedagogos (agosto)

Anexo C - Aplicação 2620000 Outros (EF 30%) - Cargos Comissionados (agosto)

Anexo D - Aplicação 2720000 Magistério (Pré-Escola 70%) - Cargos Comissionados (agosto)


Caçapava, SP, 06 de outubro de 2023



Claudia Valéria Rezende dos Santos

Relatora – 2ª secretária

**De acordo:****Titulares:**

<b>Representante da Secretaria Municipal de Educação</b>	<i>Discordo do Relatório e Fui voto em apartado, também foi constata em ata posterior.</i>
Guilherme de Barros Marcos	
<b>Representante da Secretaria Municipal de Educação</b>	
Silvia Helena da Silva Torres	
<b>Representante de professores da Educação Básica do Município</b>	<i>infant</i>
Claudia Valéria Rezende dos Santos	
<b>Representante dos Diretores da Ed. Básica do Município</b>	
Ana Claudia Ramos da Mota Pais	
<b>Representante do Conselho Municipal de Educação</b>	
Martha Beatriz Nunes Almeida Cantanhede	
<b>Representante da Sociedade Civil (APAE)</b>	<i>Vanessa Magalhães</i>
Vanessa Magalhães de Abreu	
<b>Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais</b>	<i>aapshw</i>
Adriana dos Anjos Pereira da Silça	



**AGOSTO - Anexo A - Aplicação 2610000 Magistério (EF 70%) - Cargos Comissionados**

Nº	Nome	Função	Local de Trabalho	Valor da remuneração (R\$)	Valor do INSS patronal	Valor do FGTS (R\$)
1	Alexsander Ramos dos Santos	Direção, chefia ou assessoramento	SME	5.927,85	1.185,57	
2	Christiane Moreira Jorge	Direção, chefia ou assessoramento	SME	1.580,80	316,16	
3	Eliana Maria de Assis Peretta	Direção, chefia ou assessoramento	SME	7.752,15	1.550,43	
4	Erica Cristina dos Santos	Direção, chefia ou assessoramento	SME	5.927,85	1.185,57	
5	Guilherme de Barros Marcos	Direção, chefia ou assessoramento	SME	7.504,36	1.500,87	
6	Ingrid Roicci Trevisan Gabriel	Direção, chefia ou assessoramento	SME	5.927,85	1.185,57	
7	Jonatas William Silva	Direção, chefia ou assessoramento	SME	5.927,85	1.185,57	
8	Juliana Carla da Silva Conconi	Direção, chefia ou assessoramento	SME	5.927,85	1.185,57	
9	Rodrigo Ronconi dos Santos A. de Barros	Direção, chefia ou assessoramento	SME	7.504,36	1.500,87	
10	Roseli Aparecida Henrique	Direção, chefia ou assessoramento	SME	5.927,85	1.185,57	
11	Silvia Helena da Silva Torres	Direção, chefia ou assessoramento	SME	7.903,80	1.580,76	
12	Sueli Aparecida de Andrade Pereira	Direção, chefia ou assessoramento	SME	7.504,36	1.500,87	
13	Thuane Talita Bastos Alves	Direção, chefia ou assessoramento	SME	5.927,85	1.185,57	
14	Vanessa Cristina do Amaral S. de Seta	Direção, chefia ou assessoramento	SME	7.504,36	1.500,87	
<b>Total</b>				<b>88.749,14</b>	<b>17.749,82</b>	

Agosto - Anexo B – Aplicação 2610000 Magistério (EF 70%) - Psicopedagogos

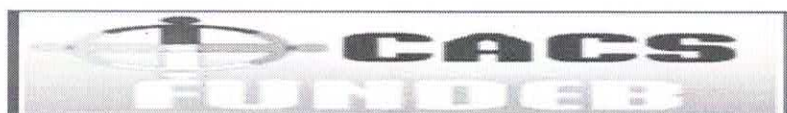
Nº	Nome	Cargo	Local de Trabalho	Valor da remuneração (R\$)	Valor do INSS patronal	Valor do FGTS (R\$)
1	Cristiane Takao	Psicopedagoga	SME	3.810,81	762,16	304,86
2	Erika de Moraes Lica dos Santos	Psicopedagoga	SME	3.149,43	629,86	251,95
3	Francine Maria Ribeiro Cavalheiro	Psicopedagoga	SME	3.538,38	707,76	283,07
4	Girlene de Mendonça Lira da Silva	Psicopedagoga	SME	3.845,46	769,09	307,63
5	Katia Gonçalves Santos de Almeida	Psicopedagoga	SME	3.180,92	636,18	254,47
6	Solange dos Santos Ramos	Psicopedagoga	SME	3.621,84	724,36	289,74
<b>Total</b>				<b>21.146,84</b>	<b>4.229,68</b>	<b>1.691,74</b>

Agosto - Anexo C - Aplicação 2620000 Outros (EF 30%) - Cargos Comissionados

Nº	Nome	Função	Local de Trabalho	Valor da remuneração (R\$)	Valor do INSS patronal	Valor do FGTS (R\$)
1	Adriana Aparecida de Almeida	Direção, chefia ou assessoramento	SME	5.927,85	1.185,57	
2	Fernanda Helena Moreira Santos	Direção, chefia ou assessoramento	SME	5.927,85	1.185,57	
3	Luiz Fernando de Alcântara L. dos Santos	Direção, chefia ou assessoramento	SME	5.927,85	1.185,57	
4	Mauro Gonçalves dos Santos	Direção, chefia ou assessoramento	SME	7.504,36	1.500,87	
5	Sidney Zandonadi Araujo	Direção, chefia ou assessoramento	SME	5.927,85	1.185,57	
<b>Total</b>				31.125,76	6.225,15	

Agosto - Anexo D - Aplicação 2720000 Magistério (Pré-Escola 70%) - Cargos  
Comissionados

Nº	Nome	Função	Local de Trabalho	Valor da remuneração (R\$)	Valor do INSS patronal	Valor do FGTS (R\$)
1	Claudia Fernanda de Mello R. Gregório	Direção, chefia ou assessoramento	SME	5.927,85	1.185,57	
<b>Total</b>				5.927,85	1.185,57	



Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB  
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023 – 2026

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18/2023

**Local:** Casa dos Conselhos

**Endereço:** Rua 29 de Abril, 149 – Vila Pantaleão

**Dia:** 06/10/2023 - sexta-feira

**Horário:** 1º Chamada: às 8h e 2º Chamada: às 8h30

**I - Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior:** dia 22 de setembro de 2023;

### **II - Comunicação da Presidência:**

- a) Indicação para o Fórum Municipal de Educação;
- b) Apresentação dos novos conselheiros;
- c) SIOPE – Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, art 33 ao 36.

### **III - Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião:**

- 1- Leitura do artigo 33 da Lei 14.113/2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal.
- 2- Análise da Prestação de contas referente ao Processo E-7258/2023 – mês de julho/2023;
- 3- Análise da Prestação de contas referente ao Processo E-8243/2023 - mês de agosto;
- 4- Conferência da lista dos profissionais da Educação Básica que recebem pelos recursos do FUNDEB – (Ofício nº 909/2023/SME: Resposta ao ofício 08/CACS FUNDEB/2023);
- 5- Cronograma de visitas das comissões: definir os membros de cada comissão, agendar as datas das visitas, construir a pauta de visita com os itens a serem observados, após a visita, elaborar o Relatório das Observações e apresentá-lo ao colegiado para apreciação e providências (responsável pela ação: \_\_\_\_\_)  
Prazo para entrega ao presidente para formalização junto a SME \_\_\_\_\_
- 6- Plano Municipal de Educação: Escola em Tempo Integral - Adesão ao programa do governo federal, custo total da ação, descrição das escolas

Rua 29 de Abril, 149 – Vila Pantaleão - Caçapava - SP  
CEP: 12.280-051 / Tel. (12) 3652-9350



- que serão contempladas e cronograma de implantação. (Informação a ser passada pelo Conselheiro Guilherme);
- 7- Censo e suas ponderações para 2024 (Informação a ser passada pelo Conselheiro Guilherme);
  - 8- Audiência Pública (Informação a ser passada pelo Conselheiro Guilherme);

#### **IV - Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas:**

##### **Ofícios Expedidos:**

**Ofício nº 40/CACS FUNDEB/2023**, encaminhando a Secretária de Educação e Secretário de Finanças Parecer do 3º Trimestre para providências junto aos órgãos responsáveis;

**Ofício nº 41/CACS FUNDEB/2023**, encaminhando a Prefeita c/c para a Secretária de Educação; Secretário de Finanças e Procurador Geral do Município referente ao SIOPE 3º bimestre/2023;

**Ofício nº 42/CACS FUNDEB/2023**, solicitando à Secretária de Educação e ao Secretário de Finanças prorrogação para análise de prazo para atendimento ao solicitado, solicitação de documentos detalhados sobre a LOA 2023 para que o conselho tenha um diagnóstico e possa sugerir ações para LOA 2024;

**Ofício nº 43/CACS FUNDEB/2023**, encaminhando à Prefeita c/c à Secretária de Educação e ao Secretário de Finanças situação de incorreções em Relatórios do SIOPE;

**Ofício nº 44/CACS FUNDEB/2023**, solicitando à Secretária de Educação a publicação no Diário Oficial retificação no Edital de Chamamento para o processo de eleição do CACS FUNDEB;

**Ofício nº 45/CACS FUNDEB/2023**, resposta ao ofício 69/SF/2023, de 25 de setembro de 2023, informando sobre o SIOPE;

**Ofício nº 46/CACS FUNDEB/2023**, informando e solicitando providências à Secretária de Educação para emissão de Decreto da representante suplente do CME;

**Ofício nº 47/CACS FUNDEB/2023**, solicitando ao Chefe do executivo a correção das informações no portal da transparência do SIOPE/FNDE.

**Ofício nº 48/CACS FUNDEB/2023**, solicitando ao conselheiro Rodrigo os pareceres apresentados na reunião do dia 31/08;

**Ofício nº 49/CACS FUNDEB/2023**, solicitando à Secretaria de Educação os contratos com as empresas SESI, Milclean e JDAvoglio;

**Ofício nº 50/CACS FUNDEB/2023**, solicitando a identificação nos documento enviados ao colegiados dos servidores da Educação que recebem 1/3 de férias e 13º com recursos do Fundeb;

**Ofício nº 51/CACS FUNDEB/2023**, solicitando informações à Secretária de Educação sobre quais programas e ações da LOA/2024 que serão pagos com recursos do FUNDEB.



**Ofícios recebidos:**

**OFÍCIO Nº 1.110/2023/SME (recebido em 31/08/2023, às 9h50, Casa dos Conselhos):** Parecer da Procuradoria;

**OFÍCIO Nº 74/2023/SF/SME (01/08/2023):** Informando o colegiado que até a presente data não foi acusado o recebimento do parecer relativo ao 2º Trimestre;

**OFÍCIO Nº 64/2023/SF (05/09/2023):** Resposta ao ofício 40/CACS FUNDEB/2023, encaminhando Relatório com informações necessária para o Conselho encaminhar sugestões relativas a LOA 2024. Prazo de entrega 7 dias uteis.

**Ofício 0115/CME/2023 (21/09/2023 :** Indicação do membro suplente do CME;

**Ofício 69/SF/2023:** Sistema de informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE)


**Ofícios colegiados:**

**Ofício nº 01/Conselheiros/2023 (04/09/2023)** solicitando reunião extraordinária para o dia 11 de setembro de 2023 para deliberar sobre 2 assuntos descritos nesse ofício;

**Ofício nº 01/Presidência CACS FUNDEB/2023,** resposta ao Ofício 01/Conselheiros/2023, de 04 de setembro de 2023: apresentação de contraditório e ampla defesa;

**V - Pauta aberta** - apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento:

Caçapava, 28 de setembro de 2023.

  
**Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede**  
**Presidente do CACS FUNDEB**

